

Informativo Institucional 001/2021

Considerando a pandemia de Covid-19 desde março de 2020 e diante do início do ano letivo de 2021. A direção desta instituição decide:

1. Pelo retorno das atividades presenciais com limite de 50% das atividades acadêmicas no modo presencial; amparados pela Portaria MEC nº 1.038, de 07 de dezembro de 2020, decreto estadual nº 41.010 de 07 de fevereiro de 2021 e decreto municipal. O ano letivo terá início em 1º de março de 2021, respeitando todos os protocolos de biossegurança, para que discentes, docentes e funcionários técnico administrativos e de apoio possam retornar suas atividades com segurança;
2. Aos alunos, que não se encontrarem em condições de assistir aula presencial, continuará sendo oferecido, quando da aula teórica, a transmissão destas na modalidade à distância/síncronas;
3. Aulas práticas realizar-se-ão **EXCLUSIVAMENTE** na modalidade presencial;
4. As atividades de avaliação serão **EXCLUSIVAMENTE** no modo presencial, respeitando o calendário acadêmico.

SUMÉ 08/02/2021

Paulo Antônio Farias Lucena
Diretor Geral